



**PROTOCOLO DE REGULAÇÃO – IMPLANON
GERAL
JANEIRO 2026**

INTRODUÇÃO

O presente documento relaciona-se ao Protocolo de Regulação de acesso às prioridades ao IMPLANON do Município de Lages, SC.

OBJETIVO

A regulação do acesso ao serviço é destinada ao regulador do município, sendo utilizado como instrumento de acesso aos pacientes do município de Lages, como meio regulatório com base em evidência científica e análise clínica detalhada da história da doença atual e da história patológica pregressa do paciente, visando definir, orientar e ordenar o acesso dos usuários aos serviços de saúde, a partir de suas necessidades. O grande objetivo e desafio da regulação em saúde é proporcionar o cuidado adequado em tempo oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo como base os princípios que norteiam o SUS.

Este protocolo foi elaborado a partir das definições de prioridades baseando-se na fisiopatologia das doenças, disfunções e agravos bem como nas indicações e contraindicações. A classificação será realizada a partir do critério clínico apresentado pelo solicitante, conforme as definições apresentadas nesse protocolo ou devolvida para solicitação de mais dados clínicos para realização da classificação de prioridades.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O acesso se inicia com a solicitação (médica ou de enfermagem) via SUS a partir de consulta de planejamento familiar conforme protocolo de fluxo estabelecido. Após deverá ser realizado a inserção no SISREG para que a regulação determine as

REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130
(49) 3251-7600 - e-mail regulacao@saudelages.sc.gov.br



prioridades conforme os critérios clínicos descrito neste protocolo de acesso.

Inserir paciente no Sistema de Regulação do Município, na opção REGULAÇÃO – FILA: INSERÇÃO DE IMPLANTE SUBDERMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL.

INDICAÇÕES

Mulheres de 14 a 49 anos conforme recomendação do Ministério da Saúde.

CONTRAINDICAÇÕES

- Gestante ou suspeita de gravidez;
- Distúrbio tromboembólico venoso ativo;
- Presença ou histórico de tumor hepático, benigno ou maligno;
- Presença ou histórico de doença hepática grave, enquanto os valores dos testes de função hepática não retornarem ao normal;
- Presença ou suspeita de malignidades sensíveis a esteroide sexual, neoplasia de mama;
- Sangramento vaginal não diagnosticado;
- Hipersensibilidade à substância ativa ou a qualquer componente de IMPLANON NXT®.

CONTEÚDO DESCRIPTIVO MÍNIMO

Considerar todo o histórico ginecológico e obstétrico da paciente, como: paridade; menarca; sexarca; ciclo menstrual; métodos contraceptivos prévios; puérperas e históricos de gestação de risco; infecções sexualmente transmissíveis. História Patológica Pregressa: patologias crônicas, uso de medicamentos de uso contínuo. História psicossocial, situações de vulnerabilidade.

REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail regulacao@saudelages.sc.gov.br



DAS CLASSIFICAÇÕES

Serão utilizadas as cores **VERMELHO**, **AMARELO**, **VERDE** e **AZUL** para a classificação.

As cores vermelho, amarelo, verde e azul serão classificadas respectivamente em prioridade 0, prioridade 1, prioridade 2, prioridade 3.

LEGENDA DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- | | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| ● | Prioridade Zero - Emergência, necessidade de atendimento imediato | ● | Prioridade 2 - Prioridade não urgente |
| ● | Prioridade 1 - Urgência, atendimento o mais rápido possível | ● | Prioridade 3 - atendimento eletivo |

ANEXO I – REGULAÇÃO NÍVEL DE PRIORIDADE

	VERMELHO: PRIORIDADE ZERO: Emergência, necessidade de atendimento imediato
	AMARELO: PRIORIDADE 1: Urgência, atendimento o mais rápido possível
	VERDE: PRIORIDADE 2: Não urgente
	AZUL: PRIORIDADE 3: Atendimento eletivo

VERMELHO	<ul style="list-style-type: none">• Mulheres vivendo com HIV/AIDS;• Mulheres que utilizam talidomida;• Mulher em tratamento de Tuberculose em uso de aminoglicosídeos;• Mulheres em situação de rua, cadastradas no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua- Centro POP.• Mulheres em situação de Violência Doméstica;
-----------------	---

REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail regulacao@saudelages.sc.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">• Profissionais do sexo;• Mulheres com transtornos mentais graves e severos, que fazem seguimento na saúde mental da rede municipal;• Esquizofrenia;• Síndrome de Down;• Nos casos de Transtorno Bipolar e Transtorno de Personalidade Boderlaine, acompanhadas pelos CAPS;• Dependentes de substâncias psicoativas ou usuárias de substâncias psicoativas com outras comorbidades psiquiátricas associadas (retardo mental, esquizofrenia, transtorno bipolar, autismo, síndrome de Down, transtorno de personalidade boderlaine) ou acompanhadas pelo CAPS AD.• Autismo nível 3;
AMARELO	<ul style="list-style-type: none">• Puérperas de alto risco na última gestação;• Pós aborto imediato;• Autismo nível 2;• Mulher em uso de PREP• Multíparas (3 ou mais partos) com dificuldade de adesão a qualquer outro método contraceptivo;• Usuária com filho anterior portador de malformações congênitas ou síndromes genéticas;• Casal sorodiferente para HIV, com parceria notificada;• Parcerias sexuais dos usuários de Talidomida;• Mulher com diagnóstico de sífilis no último ano com notificação;• Mulheres diabéticas com lesão de órgão alvo;

REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail regulacao@saudelages.sc.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">• Mulheres hipertensas com lesão de órgão alvo;• Mulheres que realizaram cirurgia bariátrica em período igual ou inferior a 2 anos;
VERDE	<ul style="list-style-type: none">• Puérperas;• Pacientes que não se adaptaram ao DIU de cobre;• Miomas com distorção da cavidade uterina, com impossibilidade de uso de DIU;• Mulheres com comorbidades crônicas.
AZUL	<ul style="list-style-type: none">• Mulheres sem comorbidades.

REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail regulacao@saudelages.sc.gov.br



ANO	VERSÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO / APROVAÇÃO
2026	1 ^a	LETICIA BEATRIZ DE LIMA PICCININ CRM/SC 29786	Rose Cristina Possatto Secretaria Municipal de Saúde Decreto N° 23.126 Juliana Hining da Silva Gerente Regulação Matrícula 2102901 Daiane Bordin Coordenadora CEASM Portaria 262/2025

REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail regulacao@saudelages.sc.gov.br